



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr Renzo de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina – ES.

— **SOLICITANDO:**

O reforço da fiscalização quanto à perturbação do sossego, funcionamento de estabelecimentos comerciais e demais normas municipais aplicáveis na região do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o reforço das ações de fiscalização relacionadas à perturbação do sossego e ao funcionamento de estabelecimentos comerciais no município.

Moradores têm relatado situações envolvendo excesso de ruídos, funcionamento em horários inadequados e outros transtornos que prejudicam a tranquilidade e o direito ao descanso da população.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização é fundamental para garantir o cumprimento das normas vigentes, promover a boa convivência entre moradores e comerciantes e assegurar mais qualidade de vida à comunidade.

**Sala das Sessões
em, 23 de Junho de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360336033305350032003A60650665 e código digital assinado digitalmente e publicado art. 4º, II da Lei 16.342/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 23/06/2026 11:13

Checksum: **4D108CFF346132A269C41CE45A45CAB26CCC4ACA1464CB1FE4D310B2705C40A0**

